**São Paulo, 26 de abril de 2021.**

**À Diretora Presidente da CABESP**

**Sra. Maria Lúcia Ettore do Valle**

**REF:- REGULAMENTOS CABESP**

Pela presente, os signatários desta, ora representantes das ASSOCIAÇÕES e SINDICATOS abaixo indicadas, vêm a V. Sa., expor e requerer o quanto segue:

As entidades de representação ora subscritoras têm acolhido de seus associados reclamações quanto a falta de transparência da gestão, sobretudo no tocante a clareza na divulgação das alterações nos regulamentos.

Importante dizer que a RN 443 da ANS versa:

Art. 4º As práticas e estruturas de governança adotadas pelas operadoras devem considerar os seguintes princípios:

I – transparência: divulgação clara, completa e objetiva de informações relevantes a todos os níveis da operadora e à sociedade, independentemente daquelas exigidas pela legislação;

II – equidade: tratamento justo e isonômico de todos os proprietários, beneficiários das operadoras e demais partes interessadas, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas;

Neste diapasão, conforme previsão estatutária os regulamentos específicos complementam o estatuto da CABESP, conforme assevera o artigo 28, inciso V, a seguir:

**Art. 28.**Compete, privativamente, à Assembleia Geral:

**V -** referendar resoluções da Diretoria da CABESP, atinentes aos regulamentos previstos neste Estatuto.

Entretanto, há muitos anos, os regulamentos referendados e registrados em cartório não estão sendo publicados no site da entidade, ferindo desta forma o direito das informações dos beneficiários da assistência médica.

Importante frisar que o último documento compilado com todas as alterações da rede credenciada e procedimentos foi elaborado em 2003 e a partir de 2017 os regulamentos foram retirados do site.

Tudo isto deixa os associados confusos com os profissionais,  procedimentos e subsídios que podem ser usados, bem como, traz dúvidas sobre eventuais alterações do Regulamentos pela Diretoria da CABESP e da sua submissão ao referendo das Assembleias.

Diante do exposto, as entidades requerem ser informadas de todas as alterações nos regulamentos no tocante aos profissionais, procedimentos e subsídios alterados, substituídos, incluídos ou excluídos desde 2003, bem como, sejam expostas no site da CABESP, para que todos tenham estas informações de forma clara e precisa.

Atenciosamente.

**AFUBESP - Assoc. dos Func. do Grupo Santander Banespa, Banesprev e Cabesp**

**AFABESP – Assoc. dos Func. Aposentados do Banco do Estado de São Paulo**

**ABESPREV – Assoc. de Defesa dos Direitos Previdenciários dos Banespianos**

**SEEB/SP – Sindicato dos Bancários e Financiários de SP, Osasco e Região**

**FETEC/SP – Federação dos Trabalhadores em Emp. De Crédito de São Paulo**

**FEEB SP/MS – Federação dos Empr. Em Est. Bancários dos Estados de SP e MS**

**CONTRAF – Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro**